



PROTOCOLONº 453/04

DATA 18/11/04

HORARIO 17h

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO

Ao Expediente

Data das Sessões 22/11/04

Secretária

PARECER Nº 093/2004

Ao: Projeto de Resolução nº 008/2004, de autoria de vereadores

No dia 18 de novembro de 2004, os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram na Câmara Municipal de Sinop para examinar parecer ao Projeto de Resolução nº 008/2004, de autoria de vereadores, que "Substitui a SUBSEÇÃO II - DA COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DE CADA COMISSÃO, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop."

Analisada a matéria, constatou-se sua legalidade e a necessidade da adequação do Regimento Interno para a legislatura 2005/2008 no que se refere ao número de comissões permanentes. Portanto o parecer é favorável pelo trâmite do projeto.

É O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,



Valdir Sartoreto
Presidente C.J.R.

Ivonei Andrioni
Relator C.J.R.

Joel Baldo
Membro Substituto C.J.R.